DECRETO LEGISLATIVO n°1.071, de 27 de junho de 2016.

"CONSTITUI COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSAMENTO, com a finalidade de apurar ato de improbidade administrativa, supostamente, cometido por parte da Vereadora Vânia Brizola, tendo por base encaminhamento ministerial oriundo da Portaria de Instauração de Inquérito Civil n°29/2016 da lavra da Promotoria de Justiça Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras/RJ. E, dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1° - Fica instituída a comissão de investigação e processamento, nos termos do art.60 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Miguel Pereira.

§1°: A comissão acima descrita, terá a finalidade inserta no inciso I, do mencionado artigo 60 do R.I, qual seja, apurar infração político-administrativa da Vereadora Vânia Brizola no desempenho de suas funções e nos termos fixados na Legislação Federal atinente à matéria.

§2°: A comissão terá o prazo de 30 dias, após a publicação desta resolução, para conclusão de seus trabalhos, respeitando-se o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, encaminhando-se parecer ao Plenário desta Casa de Leis.

§3°: A comissão será composta dos seguintes Vereadores: Presidente – José Hermínio Filho, Relator - Marcos José Magalhães Avelar, e Membro – Jorge Augusto Barbosa Tavares.

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 28 de junho de 2016.

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente da Câmara

Ivanilson Venâncio da Silva
Vice-Presidente da Câmara

Marcos José Magalhães Avelar
1° Secretário

Albino Gonçalves Portella Junior
2° Secretário